

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 40, de 5 de março de 2024

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 15/01/2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-Gerais de *campus*,

Considerando o previsto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando o Ofício interno nº 447/2024 - JFADAP (Protocolo SIPAC nº 23225.000521/2024-11), de 05 de março de 2024, assinado pelo Diretor de Administração e Planejamento deste *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiras, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR	SIAPE
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****
Fabricio Tavares de Faria	260****

Art. 2º **DESIGNAR**, para compor equipe de apoio às agentes de contratação e pregoeiras, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	SIAPE
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****
Itamar de Souza Gomes	197****

Art. 3º REVOGAM-SE :

I - a **Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 18, de 2 de fevereiro de 2023** publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe) de 03/02/2023, ano 7, Edição 2.3.

II – a **Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 262, de 15 de setembro de 2023**, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe) de 15/09/2023, Ano 7, Edição 9.10^e.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe).

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/249029>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe